

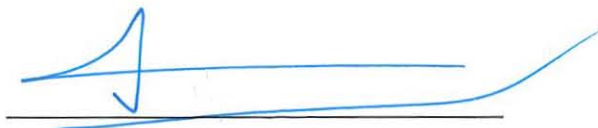
## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 17 de maio de 2023 e aprovada a 30 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Vasco Ferraz (Eng.º)**



## Ata nº 11/2023

Divisão Administração Geral

**Reunião de 17 de maio de 2023**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 17 de maio de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....7.733.801,71 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, pela conquista da Taça Fundação Inatel, que decorreu no dia 14 de maio, no Estádio Manuela Machado, em Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista da medalha de ouro, medalha de prata e medalha de bronze, na I Taça do Mundo de Canoagem 2023, que decorreu de 11 a 14 de maio, em Szeged, na Hungria, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou um protesto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos; uma proposta de recomendação, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se ainda a seguinte intervenção: “Em 21 de novembro de 2022, a proposta de “Toponímia: Monsenhor José Gomes de Sousa” foi reprovada com o argumento que não havia padres na toponímia em Ponte de Lima, o que até nem corresponde à realidade, e com o argumento que tinham em conta os Senhores Presidentes de Câmara. Relativamente ao Senhor Dr. Francisco Abreu Lima, qual é a intenção?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à proposta de recomendação que iriam analisar a situação. Relativamente à última questão colocada referiu que iriam encontrar uma solução. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 02 de maio de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

### (02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 74/96 – ALTLOTE Nº 21/22 – LOCAL DA OBRA: RUA DAS ACÁCIAS – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – REQUERENTE: JULIEN CYRIL SÉBASTIEN DURAND - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 22º do RJUE, conjugado com o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 5.º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/96, processo de loteamento n.º 29/95, ALTLOTE nº 21/22, sito na Rua das Acácias, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Julien Cyril Sébastien Durand, a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 22º do RJUE, conjugado com o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 5º do RME. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta de que se trata de uma correção devido a erro assumido pelo técnico e com base na informação favorável do mesmo, voto a favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Este processo já veio à reunião de Câmara Municipal no dia 18 de abril, todavia, e de acordo com a Informação Técnica adicional e favorável relativa ao processo, voto a favor”. \_

### (03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE ROTUNDA E PASSEIO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DA PONTE DE CRASTO, RUA DA LEBRE E ESTRADA DA VEIGA DA FREGUESIA DA RIBEIRA E EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES DESNIVELADAS NA RUA DA POSA E AVENIDA DO BRASIL, EXECUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA AVENIDA DO BRASIL, PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS NA RUA DA POSA, RUA DA IGREJA, RUA DE FIJÔ E TRAVESSA DE FIJÔ, EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA POSA, DA FREGUESIA DA FEITOSA” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta contida no Relatório Final elaborado a 24 de abril de 2023, adjudicando a empreitada de “Execução de Rotunda e Passeio no Entroncamento da Rua da Ponte de Crasto, Rua da Lebre e Estrada da Veiga, da

Freguesia da Ribeira, e execução de passagem de peões desniveladas na Rua da Posa e Avenida do Brasil, Execução de Lombas Redutoras de Velocidade na Avenida do Brasil, Pavimentação de Sobrelarguras na Rua da Posa, Rua da Igreja, Rua de Fijô e Travessa de Fijô, Execução de Águas Pluviais na Rua da Posa, da Freguesia da Feitosa”, à empresa Inovlima, Engenharia & Construção, Lda., pelo valor de 63.000,00€ (sessenta e três mil euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta contida no Relatório Final elaborado a 26 de abril de 2023, adjudicando a empreitada de “Requalificação da Avenida do Campo do Santíssimo”, à empresa RemateParcela, Unipessoal, Lda., pelo valor de 868.391,85€ (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – FREGUESIA DE BRANDARA – Comparticipação financeira destinada a custear obras na Casa Mortuária.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 9.275,00€ (nove mil, duzentos e setenta e cinco euros), à Freguesia de Brandara, destinada a custear as obras na Casa Mortuária, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Não existindo associado ao processo que me facultaram uma informação técnica e não sendo possível verificar fotos do interior do edifício, Voto a Favor após confirmação por parte do técnico responsável no decorrer da reunião que existem infiltrações através do telhado e que estão a resultar em dano efetivo no interior do edifício”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas do Outeiro, Rua da Costeira e Rua da Nogueira”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 37.386,41€ (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), à Freguesia de Rebordões Santa Maria, destinada à obra de “Pavimentação das Ruas do Outeiro, Rua da Costeira e Rua da



Nogueira”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

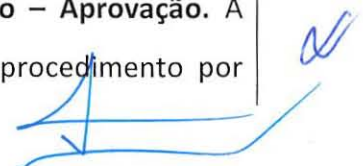
\_\_\_ **4.3 - FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Retificação da deliberação de Câmara de 03 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.4 - FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte à via na Rua do Monte”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.142,06€ (cinco mil, cento e quarenta e dois euros e seis cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Construção de muro de suporte à via na Rua do Monte”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente embora me pareça estranho que sendo uma obra urgente o Presidente da Junta se tenha esquecido de pedir o financiamento, principalmente porque desde o início do mandato foram vários os pedidos de financiamento já deliberados para esta freguesia”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 - FREGUESIA DA ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Talho e Construção de Parque de Lazer”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 39.373,33€ (trinta e nove mil, trezentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Talho”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 18.475,19€ (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Construção de Parque de Lazer”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2023/2024 – Abertura do procedimento – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por



concurso público sem publicação no JOUE; as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente: o Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, como vogais efetivos, a Dr.ª Sofia Velho, Chefe da Divisão de Administração Geral e a Dr.ª Filipa Velho, Assistente Técnica; como vogais suplentes: a Dr.ª Filomena Mimoso, Técnica Superior, e a Carmo Gomes, Coordenadora da Secção Património e Aprovisionamento; designar como gestor do contrato Antónia Sá, Assistente Técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – ALAAR/2023 – **Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.3 – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – QUEIMA DE SOBRANTES – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** de acordo com o proposto pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal a 2 de maio, que entre 1 de junho e 31 de outubro, a queima de sobranes só será possível se autorizada pela Câmara Municipal, impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: não devem ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja elevado, e no interior de espaços florestais nem nas zonas de interface urbano/floresta, devendo ser realizadas a mais de 50 metros destes espaços; só poderão ser realizadas entre as 7.00 e as 10.00h da manhã; em redor da queima tem que ser criada uma faixa limpa de vegetação, ficando em solo mineral; é necessário ter um reservatório com água; a queima só pode ser realizada na presença de uma equipa de apoio, nomeadamente de Bombeiros ou de Sapadores Florestais. Mais **deliberou por unanimidade** que o requerente juntamente com o pedido de autorização deve juntar comprovativo da presença da equipa de apoio no dia da queima, bem como do cumprimento das restantes medidas preventivas. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.4 – BAR DA PISCINA DO FESTIVAL DE JARDINS – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) – **Abertura do procedimento por concurso público, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, bem como o programa de concurso e caderno de encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.5 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – **Solicita a cedência de espaço na Expolima para o dia 26 de maio de 2023.** A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima no dia 26 de maio de 2023, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Lima, a título gratuito, para a realização de concurso de MISS. \_\_\_\_\_

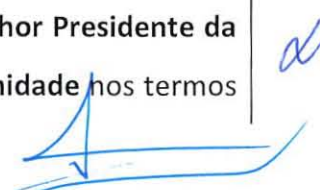
\_\_\_ **5.6 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LUVIN – Pedido de autorização de ocupação de via pública e captação de imagens para gravação de um programa de TV no dia 29 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública e captação de imagens para gravação de um programa de televisão de promoção de produtos locais do concelho, no dia 29 de maio de 2023, junto do monumento do Anjo da Guarda, à Agência de Comunicação LUVIN. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.7 – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 03 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de maio de 2023, de autorização de visita ao CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e MBP - Museu do Brinquedo Português no dia 05 de maio de 2023, a título gratuito, aos alunos da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.8 – ESCOLAS TURISMO DE PORTUGAL, - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 04 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de maio de 2023, de autorização de visita ao MBP - Museu do Brinquedo Português no dia 05 de maio de 2023, a título gratuito, às Escolas de Turismo de Portugal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.9 – CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE VILAR DO MONTE – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de abril de 2023, de autorização de realização de prova desportiva “Rota dos 4 Abades”, no dia 06 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – RAFAEL MATOS - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 26 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos



e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de abril de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 26 de abril de 2023, a Rafael Matos, para gravação de vídeo de curta duração. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – SINTAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 26 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 26 de abril de 2023, de autorização de utilização dos Armazéns Municipais, no dia 27 de abril de 2023, pelo SINTAP, para a realização de reunião de trabalhadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de abril de 2023, de autorização de cedência do Auditório do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 20 de abril de 2023, entre as 18:15 e as 20:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – DIREÇÃO DE FINANÇAS DE VIANA DO CASTELO - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de abril de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 28 de abril de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal, à Direção de Finanças de Viana do Castelo, no dia 11 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 – CARLOS ALBERTO VARAJÃO CALDAS – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano Baptista, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 940, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 488, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, n.º



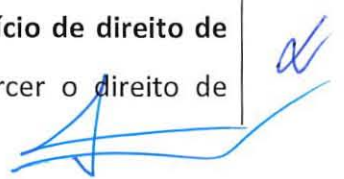
125, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Ana carolina da Rocha Lima Ferreira de Barros e Jorge Miguel da Rocha Barros. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.15 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração M, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) a Maria Goretti de Lima Gonçalves Pinto. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.16 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração G, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a Manuel Rodrigues de Brito. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.17 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 408, Lote 1.2, 1º, Fração B, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 408, Lote 1.2, 1º, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros) a Paulo Sérgio Fiúsa Vila Verde. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.18 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 2º, Fração H, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de





preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 2º, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a Odete Maria Nunes Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 2º, Fração I, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 2º, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a Joaquim Brandão Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.20 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 1º, Fração D, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 1º, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil e quinhentos euros), a Abel de Sousa Meireles. \_\_\_\_\_

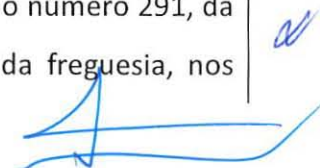
\_\_\_ **5.21 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 1º, Fração C, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, 1º, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), a Manuel Cerqueira Gomes. \_\_\_\_\_

5.22 – **PADRÃO INTELIGENTE, LDA.** – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração N, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração N, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a Diogo Alberto Cerqueira Brito. \_\_\_\_\_

5.23 – **PADRÃO INTELIGENTE, LDA.** – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração L, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 400, Lote 1.2, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a José Ricardo Alves da Cunha. \_\_\_\_\_

5.24 – **PADRÃO INTELIGENTE, LDA.** – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 384, Lote 1.2, 1º, Fração F, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 384, Lote 1.2, 1º, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a Hilário Luis Martins Lemos. \_\_\_\_\_

5.25 – **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL** – Prédio sito na Rua de Campo Raso, nº 165, Freguesia de Serdedelo - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 92, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 291, da Freguesia de Serdedelo, sito na Rua de Campo Raso, nº 165, da referida freguesia, nos





moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), a Luis Filipe da Silva Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.26 – IFERMARTI, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua S. Tiago de Fontão, Fração A, nº 1462, r/ch. esquerdo frente, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua S. Tiago de Fontão, Fração A, nº 1462, r/ch. esquerdo frente, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 102.000,00€ (cento e dois mil euros), a Catarina Alexandra Lázaro Condeço e David Galvão Aleixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.27 – MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA FERNANDES DE SÁ, MARIA DE LA SALETE DA SILVA FERNANDES DE SÁ E ROSA PASSOS ARAÚJO SILVA FERNANDES DE SÁ – Prédio sito no Lugar de Gávia, Freguesia de Labruja - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 48, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 264, da Freguesia da Labruja, sito na Gávia, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Cleandra Rose Martins-Waldron e Wesley John Waldrow. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.28 – AUGUSTO ROCHA – Prédio sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 44, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 399, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, nº 44, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a Rui Alves Moreira de Araújo e Stéphanie Nathalie Brimaud. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.29 – IFERMARTI, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, Fração B, nº 1462, r/ch., esquerdo trás, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039, e descrito na Conservatória do Registo

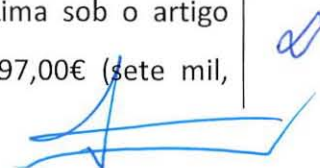


Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 1462, Fração B, nº 1462, r/ch., esquerdo trás, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 136.500,00€ (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros), a André Mendes Teixeira de Matos e Joana Rosária Bandeira da Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.30 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – Promoção de consulta pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios ao Associativismo Desportivo a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.31 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.32 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 1 E 2 NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” NA VILA DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 673, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo 891/20110513, da Freguesia de Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira, n.ºs 67 e 69, da freguesia de Arca e Ponte de Lima, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, pelo preço de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), nos termos propostos: remoção e reconstrução de toda a frente urbana edificada (muro, portão, fachada e mirante) voltada para a Rua Agostinho José Taveira, no novo alinhamento previsto no projeto de requalificação daquele arruamento urbano, bem como construção de muros a vedar a propriedade mantendo a traça dos existentes a delimitar a “Villa Moraes”, cujas características se encontram referenciadas no relatório de avaliação elaborado pelo perito avaliador, Eng.º Joaquim Gonçalves da Cruz, a 17 de fevereiro de 2023. Mais **deliberou por unanimidade** aceitar a cedência ao domínio público da faixa de terreno com a área de 68,62m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 148, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo 84/19860625, da Freguesia de Ponte de Lima, pelo valor total de 7.897,00€ (sete mil,



oitocentos e noventa e sete euros), nos termos propostos: remoção e reconstrução do muro de vedação, mantendo a traça existente à data, ao longo da confrontação com a Rua Agostinho José Taveira, numa extensão de cerca de 60,00 metros, muro construído por uma base ou soco de 0,90 metros e largura de 0,40 metros, em pedra rebocado e pintado nas duas faces, capeado a cantaria de granito e encimado por uma estrutura em ferro zincado com formas geométricas de grande efeito decorativo, com 1,20 metros de altura, despesas a suportar pelo Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.33 – FESTA DO VINHO VERDE E DOS PRODUTOS REGIONAIS – Preço de venda ao público de copo + saco pelo valor de 3€.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público de copo+saco pelo valor de 3€ (três euros), com IVA incluído, durante a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.34 - IFERMARTI, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, Fração D, nº 1462, r/ch. direito frente, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, Fração D, nº 1462, r/ch direito frente, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Elodie Cerquinha. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.35 – CÉSAR MANUEL PAIS PEREIRA E VERA LÚCIA VELADAS PEREIRA – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Fração F, n.º 508, 2º andar, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 732, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 473, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Fração F, nº 508, 2º andar, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a Ana Rita Soares Malafaia Cerqueira e Custódio José Gonçalves da Rocha. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.36 – FRANKLIM DA CUNHA RODRIGUES E ROSA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE AZEVEDO – Prédio sito na Rua de Insuela, n.º 380, Freguesia da Ribeira - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1035, e descrito na Conservatória do



Registo Predial sob o número 3889, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua da Insuela, nº 380, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), a Ana Maria de Sousa. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.37 – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 26 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 26 de maio de 2023, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a partir das 09:00 horas, para realização de ações de sensibilização SCIE para estabelecimentos escolares. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.38 – PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA PARA O FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS E MUSEU DO BRINQUEDO AOS PARTICIPANTES DA II ECOFESTA DA FAMÍLIA E DA NATUREZA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta relativa entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da II EcoFesta da Família e da Natureza, a realizar no dia 03 de junho de 2023, nos jardins do Arnado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.39 – PROPOSTA DE VENDA DA LIVRO DO 18º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 11 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de maio de 2023, de autorização de venda ao público do livro do “18º Festival Internacional de Jardins – Jardins Saudáveis”, pelo valor de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.40 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento de António Júlio Carvalho Pereira Santos no fogo sito na Rua do Paço, nº 55, r/ch. direito, Bloco 6, em Arcozelo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o realojamento do Senhor António Júlio Carvalho Pereira Santos, no fogo sito na Rua do Paço, nº 55, r/ch. direito, Bloco 6, em Arcozelo, com uma renda apoiada de 24,22€ (vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 02 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA AFL – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 34.744,07€





(trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos), à AFL - Associação Florestal do Lima destinado a compartilhar as despesas com a realização de ações de arborização em locais onde ocorrem fenómenos de invasão biológica, com invasoras lenhosas e, são simultaneamente áreas com alta e muito alta perigosidade de incêndio. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE ARCOZELO – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 914,29€ (novecentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos), à Associação Cultural Recreativa de Arcozele, destinado a compartilhar as despesas com a deslocação à Normandia, para participação no “International Festival Scenes en Boucle”. \_\_\_\_\_


**\_\_\_ 6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o CNPL - Clube Náutico de Ponte de Lima, destinado à aquisição de 3 embarcações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Reitera-se que se comprova que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição. Reitere-se que, mais uma vez, se constata a política de «chapéu na mão!»”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA FACHENSE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural Desportiva Fachense, referente às inscrições 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que

faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. A proposta “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022 carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, pelo que se solicita que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.5 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO A 25 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 25 de janeiro de 2023, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à atividade desportiva regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 3.º subsídio, com 2 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à realização da 11.ª Edição Torneio Internacional Vila Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 3.º subsídio, com 3 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **6.7 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA –**  
**Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com deslocação a Mirandela.** A  
Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€  
(duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte  
de Lima, destinado a compartilhar nas deslocações a Mirandela e de acordo com as  
Normas de Cedência e utilização de Viaturas Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º,  
da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta  
reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara  
declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_





## Voto de Louvor

A Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria sagrou-se vencedora da Taça Fundação Inatel – distritos de Braga e Viana do Castelo, no domingo dia 14 de maio.

A prova decorreu no Estádio Manuela Machado, em Viana do Castelo, e foi disputada entre a ARCD Fornelos e Queijada e a ADC Rebordões Santa Maria, tendo a equipa da ADC Rebordões Santa Maria vencido por 5-4 nas grandes penalidades.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita a ADC de Rebordões Santa Maria e apresenta um voto de louvor pela conquista da Taça Fundação Inatel, felicitando ainda a direção do clube, jogadores e equipa técnica pelo feito alcançado.

Ponte de Lima, 17 de maio de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Louvor

Fernando Pimenta, atleta natural de Ponte de Lima, conquistou o primeiro lugar do pódio na prova de K1 500 metros na I Taça do Mundo de Canoagem, que decorreu de 11 a 14 de maio em Szeged, na Hungria.

O canoísta de Ponte de Lima conquistou a medalha de ouro na final em K1 500 metros na primeira prova internacional da época, a I Taça do Mundo de Canoagem.

O atleta limiano subiu ainda ao segundo lugar do pódio, conquistando a medalha de prata, depois de ter ficado em segundo lugar na prova de K1 1000 metros e alcançou, ainda, a medalha de bronze na prova de K2 mix 500 metros na qual participou com Teresa Portela.

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta e apresenta um voto de louvor ao canoísta pela medalha de ouro, medalha de prata e medalha de bronze alcançadas na I Taça do Mundo de Canoagem 2023.

Ponte de Lima, 14 de Junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



## PROTESTO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento um **PROTESTO** veemente pelo facto da Ordem do Dia da Reunião de Câmara de 17 de maio de 2023 ter sido apenas enviada no dia 15, o que fez com que a Ordem do Dia ficasse desconhecida dos vereadores da oposição durante mais 48 horas.

O Senhor Presidente solicitou, a 9 de maio, o adiamento para o dia 17 de maio, da reunião ordinária da Câmara Municipal inicialmente agendada para o dia 16 de maio de 2023, às 15h00.

As reuniões de Câmara são quinzenais e têm sido agendadas para a 3.<sup>a</sup> feira, às 15.00. Até 23 de agosto de 2022, o envio das propostas para a Ordem do Dia de cada reunião era habitualmente enviado na 5.<sup>a</sup> feira que antecedia as reuniões; a partir dessa data passaram a ser enviadas à 6.<sup>a</sup> feira, o que faz com que os vereadores tenham menos tempo disponível para as preparar.

Para esta reunião, sendo o seu adiamento a pedido do Senhor Presidente, protesta-se o facto da Ordem do Dia ter ficado desconhecida dos vereadores da oposição durante mais 48 horas, o que denota, neste entendimento, um claro desrespeito pela oposição.

Ponte de Lima, 17 de maio de 2023

O Vereador,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## RECOMENDAÇÃO

---

### Comemoração dos 50 anos do 25 de abril de 1974

Considerando:

. A intervenção do Senhor Presidente da Junta de Rebordões Souto, na última Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de 2023, relativamente aos 49.º aniversário do 25 de abril, em que mencionou “a comemoração dos 50 anos desta importante data e porque Ponte de Lima não lhe pode passar ao lado, julgo que seria importante assinalar esta data com uma sessão solene onde estivessem representados e com intervenção todas as forças políticas e todos os movimentos independentes”;

. A ausência de resposta ou comentário sobre a matéria por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal;

**Recomenda-se** que a Câmara Municipal de Ponte de Lima:

1. **Promova uma sessão solene aquando da “Comemorações do 50.º aniversário do 25 de abril de 1974”, a realizar no próximo dia 25 de abril de 2024, em que estejam representados e com intervenção todas as forças políticas e todos os movimentos independentes”.**
2. **Diligencie no sentido de recolher testemunhos de militares e civis que, nesse tempo, tiveram intervenção.**

Ponte de Lima, 17 de maio de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

### **OD (5.30) – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – Promoção de consulta pública.**

Considerando a pertinência das intervenções do PSD nesta matéria, tendo solicitado, desde o início do mandato, que fossem definidos e tornados públicos os critérios para a atribuição de subsídios.

Considerando que faz todo o sentido, como sempre defendemos, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.

Considerando ainda que a proposta “Atribuição de Subsídios Ordinários às Associações” aprovada por unanimidade na reunião do dia 6 de Setembro de 2022, tal como referimos, carece da explicitação dos critérios que conduziram aos valores nela apresentados, e, por isso, o senhor Presidente da Câmara Municipal vem dar-nos razão e apresenta uma nova proposta.

Considerando também que o envio desta proposta para aprovação, a dois dias da reunião de Câmara, sem prejuízo de ser por nós aprovada, prejudica a discussão e partilha de sugestões.

Neste contexto, mais uma vez, se comprova que, face a uma ideia ou proposta com pontos em comum, não houve vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a por si propalada participação.

Neste contexto, apesar do exposto, para nós, PSD, teria sido benéfico o envolvimento de todos, numa reunião com todos os clubes e associações do concelho, todavia é melhor ter uma proposta de regulamento municipal do que não ter.

Neste contexto, por uma questão de coerência e de responsabilidade face ao que sempre defendemos, ou seja, a definição e divulgação de critérios para a atribuição de apoios às freguesias (aconteceu em 30 de maio de 2022), às associações desportivas (acontece em 17 de maio de 2023), às associações culturais e recreativas (ainda em falta) e a outras instituições humanitárias, como os bombeiros voluntários, as casas do povo e IPSS (também ainda em falta).

Considerando o antedito, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

**A FAVOR.**

**Ponte de Lima, 17 de maio de 2023**

**O Vereador declarante,**



---

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**